

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE**

<b>Secretaria Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Trânsito e Ordem Pública
<b>Responsável pela Demanda</b>	Oneias Ribeiro de Souza

### **2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS REQUISITADOS**

Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva em sistemas de sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para o Município de Colombo-PR.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade, eficiência e segurança da operação do sistema de sinalização semafórica do Município de Colombo, o qual constitui instrumento essencial para a organização do tráfego urbano, a preservação da vida, a fluidez viária e a redução de acidentes de trânsito.

O Município de Colombo possui diversos conjuntos semafóricos instalados em vias de grande circulação, cruzamentos estratégicos e áreas de intenso fluxo de veículos e pedestres, os quais demandam manutenção permanente, especializada e tecnicamente qualificada, tanto de forma preventiva quanto corretiva, a fim de assegurar seu pleno funcionamento, confiabilidade operacional e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

A manutenção preventiva mostra-se indispensável para evitar falhas inesperadas, reduzir custos com reparos emergenciais, prolongar a vida útil dos equipamentos e garantir o correto funcionamento dos controladores, grupos focais, cabeamentos, estruturas, detectores, nobreaks, entre outros componentes que integram os sistemas semafóricos. Já a manutenção corretiva é imprescindível para o pronto restabelecimento do funcionamento dos semáforos em situações de panes, colisões, vandalismo, intempéries ou desgaste natural dos componentes, evitando riscos à segurança viária e prejuízos à mobilidade urbana.

Destaca-se que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria, equipamentos especializados, caminhão com plataforma elevatória, ferramental específico e estrutura operacional adequada para executar, de forma contínua e segura, os serviços necessários à manutenção dos sistemas semafóricos, especialmente considerando a complexidade técnica envolvida, a necessidade de atuação em vias públicas com tráfego intenso e o atendimento às normas de segurança do trabalho.

Nesse contexto, a contratação de empresa de engenharia especializada revela-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, permitindo a execução dos serviços com mão de obra qualificada, fornecimento de equipamentos, materiais, peças e insumos, bem como o cumprimento rigoroso dos prazos e padrões técnicos exigidos, conforme especificado no Termo de Referência.

A contratação encontra respaldo no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como objetivos da licitação assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes e promover o desenvolvimento nacional sustentável, bem como no artigo 6º, inciso XXIII, que conceitua serviço contínuo como aquele cuja interrupção possa comprometer a prestação adequada do serviço público.

Além disso, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, segurança, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, evitando a paralisação ou funcionamento inadequado dos semáforos, situações que poderiam resultar em aumento de acidentes, congestionamentos, riscos à integridade física dos usuários das vias e impactos negativos à coletividade.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação de empresa de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de sinalização semafórica do Município de Colombo, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, nos termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2025 e seus anexos, como medida essencial para garantir a segurança viária, a mobilidade urbana e a adequada prestação do serviço público.

#### **4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada ao Plano Anual de Contratações da Administração, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que as contratações públicas devem observar o planejamento prévio, de forma a assegurar a racionalização das aquisições, a eficiência administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO e FISCAL TÉCNICO**

**GESTOR DO CONTRATO:** Luiz Fernando de Queiroz Valle – Matrícula: 15.144

**FISCAL TÉCNICO:** Vera Lucia Prudente Lima Woss – Matrícula: 19.473

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de gestor do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

**LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ VALLE**  
Gestor do Contrato

**VERA LUCIA PRUDENTE LIMA WOSS**  
Fiscal Técnico

## **6. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO**

**FISCAL DO CONTRATO:** Mylena de Kassia Silva e Pinto – Matrícula: 19.472.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências de fiscal do contrato, bem como da minha indicação para exercer esse papel.

**MYLENA DE KASSIA SILVA E PINTO**  
Fiscal do Contrato

## **7. FONTE DE RECURSOS**

A fonte do recurso será indicada em momento posterior, sendo indicada a Dotação Orçamentária pela Secretaria Municipal da Fazenda.

## **8. DECISÃO DO SECRETÁRIO/AUTORIDADE COMPETENTE**

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providências necessárias e demais atos pertinentes.

**ONEIAS RIBEIRO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Trânsito e Ordem Pública